



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.067,48 (Três mil e sessenta e sete reais com quarenta e oito centavos), destinado a instalação de aparelhos da academia de saúde na UBS Arnaldo Waldomiro Ferreira, conforme Lei nº 6.006, de 28 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	4929	-	R\$ 3.067,48
TOTAL				R\$ 3.067,48

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4929 – Academia da Saúde Construção e Custeio.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração